



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
IPREMSM	2
PODER EXECUTIVO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIAS	5



São Manuel/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Edição 2493



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL



PORTARIA N.º 5/2026

"Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos e Arquivo Público no âmbito da Câmara Municipal de São Manuel nos termos do que autoriza a Lei Complementar nº 122 de 07 de maio de 2026 e dá providências."

Jacó Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Complementar nº 122/2026,

Resolve

Art. 1º. Determinar que sejam designadas as Servidoras Públicas: Presidente: Elisabete Branco Mendes Botaro; Membro Ariani Bovolenta Garrucho e Membro Romilda Maria Paffetti Biscaino Simão para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos e Arquivo Público no âmbito da Câmara Municipal de São Manuel nos termos da Lei Complementar nº 122/2026

Art. 2º. Fica concedida a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a cada membro da Comissão, de natureza transitória.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 13 de maio de 2026

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA 2026

O Instituto de Previdência Municipal de São Manuel torna públicos os nomes dos beneficiários que não realizaram a **Prova de Vida** referente ao **exercício de 2026**, informando que o benefício será bloqueado.

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 001 de 27 de fevereiro de 2026, o não comparecimento para realização do recadastramento implicará na **suspensão do benefício previdenciário**, permanecendo suspenso até a efetiva regularização.

Relação dos aposentados e pensionistas **pendentes de Prova de Vida**:

1. HELENA VELMA LOPES
2. JOÃO BATISTA DA ROZA
3. LOURIVAL BORTOLOTTO
4. MARIA DE ANDRADE CASTILHO
5. PATRÍCIA CARDOSO MARTINS
6. ROSÂNGELA CONCEIÇÃO LOPES
7. SÉRGIO DIAS
8. TARCÍSIO DO CARMO SILVA
9. VALDEMIR DA SILVA.

Os segurados deverão comparecer ao Instituto munidos de documento oficial com foto e comprovante de endereço.

São Manuel, 20 de maio de 2026.

Wanderlei Roberto Lourenção

Diretor-Presidente



Avenida Irmãs Cintras, nº 1255 - CEP 18650-049 - São Manuel - SP
Tel: (14) 3842-1443 - (14) 3842-3072 | Site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
E-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?33084372-168c-4f8e-875b-bcd6f6d8812>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Edição 2493

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 90150/2025 - Processo Administrativo Digital nº 14089/2025, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de insumos odontológicos, visando atender a demanda das unidades de saúde do município. A reabertura abrange os itens 03, 08, 10, 23, 25, 27, 28 e 79 e tem como justificativa o cancelamento da ata de registro de preços, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 25/05/2026 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 20 de maio de 2026. Luís Rafael Darros Dallacqua – Agente de Contratação.



COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 20/05/2026, o(a) Sr.(a) **NATHALIA MARIA DA SILVA CAMARGO**, mediante convocação sob nº MG095146666BR, portador (a) do RG Nº 46.xxx.xxx.-9 para tomar posse no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 20 de maio de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 209/2026-P

de 20 de maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE
CARGO E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ARTIGO 1º - AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Cargo, prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 520/07, nos percentuais indicados individualmente a cada servidor público municipal abaixo relacionado, pelo motivo de conduzir veículos coletivos municipais, com capacidade acima de 30 (trinta) lugares, no período compreendido de 16/04/2026 a 15/05/2026:

ADELSON ROBERTO DOS S. RUIZ – matrícula 8504 – 25%
ADRIANO FLORENTINO DA SILVA – matrícula 8308 – 25%
ANTÔNIO CARMO DOS SANTOS – matrícula 8960 – 25%
BRUNO HENRIQUE TOMAZ BADAIN – matrícula 8970 – 25%
CLAUDEMIR DOMINGOS – matrícula 5677 – 22,20%
CLEBER FERNANDO FREIRE – matrícula 8311 – 25%
GUILHERME MIRANDA FLORENTINO DA SILVA – matrícula 8711 – 25%
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA – matrícula 7947 – 25%
JOSÉ ROBERTO CORRÊA DA SILVA – matrícula 7134 – 18,47%
KATIANE NAVES DA SILVA – matrícula 7068 – 25%
LAIS PRIETO FULAN – matrícula 8707 – 25%
LEANDRO APARECIDO DESTRO – matrícula 7606 – 25%
LEVI FERNANDO DOS SANTOS - matrícula 8132 – 25%
LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA – matrícula 8505 – 25%
MATHEUS COSTA MONTEIRO – matrícula 8319 – 25%
ODAIR BATISTA DOS REIS – matrícula 7139 – 23,28%
SÉRGIO R. FRANCOLINO DOS SANTOS – matrícula 7302 – 20,57%
WAGNER WILLIAM DIAS DAS NEVES – matrícula 8659 – 25%
WILLIAM BORGES CASEMIRO – matrícula 7605 – 23,87%
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 20 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 20 de maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

[f municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuel.web.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f061ba7a-477c-42bb-aa8a-e961fee8bb7a>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 96 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 56 de 21 de março de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 3105/2026 instaurado pela Portaria nº. 56 de 21 de março de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 21/05/2026.

São Manuel, 20 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 20 de maio de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Semha) | ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Semha) | nos termos da Lei 14.003/2020 |
validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/validacao.aspx?1146233-9071-43a3-9dd1-51488b724869



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210/2026-P

de 20 de maio de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 6413/2026 e nos termos do artigo 105 da LC nº 11/2015,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **TIAGO MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula **7976**, portador da cédula de identidade (RG) nº **XX.239.XXX-X SSP/SP**, inscrito no rol do CPF/MF sob nº **XXX.271.518-XX**, lotado no cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período compreendido de 04 de Junho de 2.026 a 30 de Junho de 2.026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 20 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 20 de maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0aa542ed-00a1-4e38-a0ed-0001993d1a03>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211/2026-P

de 20 de Maio de 2026

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, o inciso III do artigo 141, o inciso III do artigo 149 e o artigo 157 da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 16531/2025, instaurado para apuração de irregularidades funcionais atribuídas a servidor público municipal;

CONSIDERANDO que, após regular instrução processual, com observância do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Federal nº 8.112/1990, restaram comprovadas as infrações funcionais imputadas ao servidor;

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Comissão Processante Permanente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DIMITIR, nesta data, a servidora Sra. **D.F.O.**, inscrita no CPF sob nº ***.369.808-**, sob matrícula nº **6686**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em decorrência do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 16531/2025.

ARTIGO 2º - A demissão decorre de infração disciplinar grave, por violação aos dispositivos dos artigos 129, incisos II, III e IX e, artigo 130, incisos VIII e XVIII, ambos da Lei Complementar nº 011/2015, devidamente comprovadas no curso do processo administrativo, nos termos do relatório final da Comissão Processante Permanente.

ARTIGO 3º - A penalidade aplicada implica na ruptura do vínculo estatutário da servidora com a Administração Pública Municipal.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 20 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 20 de maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](http://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha): nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assimador/verificacao.aspx?b0784ede-b938-47b1-8f1b-32c252577fe5>